

Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Decreto Estadual: Nº 4.915 de 22/10/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ^{(1) (3)}			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
					2018	2019	2020	2021	2022
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	--	--	--	--
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	CM	25%	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	Sim	--	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim			50.000,00		50.000,00
			3. Planejamento Estratégico						50.000,00
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim		100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00
			5. Sistema de Informações	Sim				50.000,00	
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Sim		50.000,00	50.000,00		
			7. Fiscalização					50.000,00	50.000,00
VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)						250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas.

Christianne Dias Ferreira
Agência Nacional de Águas

Leonardo Sette Cintra
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Leonardo Sette Cintra
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH